

Art. 93. O Corregedor Geral editará os atos complementares necessários ao cumprimento deste Regimento Interno.

Art. 94. Este Regimento Interno entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 95. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se
Belém (PA), 04 de dezembro de 2012.
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público
**RESOLUÇÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468634**

RESOLUÇÃO Nº 036/2012-CPJ, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012
Altera o art. 3º da Resolução nº 015/2012-CPJ, de 13 de agosto de 2012, que dispõe sobre a concessão do auxílio-alimentação aos membros do Ministério Público do Estado do Pará.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, órgão da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Estadual nº 7.646, de 16 de julho de 2012, que instituiu o auxílio-alimentação aos membros do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequação dos valores do auxílio-alimentação implementado, no âmbito do Ministério Público, por meio da Resolução nº 015/2012-CPJ, de 13 de agosto de 2012; e

CONSIDERANDO, também, a proposta apresentada pelo Procurador-Geral de Justiça,

R E S O L V E:
Art. 1º Alterar o art. 3º da Resolução nº 015/2012-CPJ, de 13 de agosto de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O valor mensal do auxílio-alimentação para os membros do Ministério Público Estadual será de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Parágrafo único. A atualização monetária do valor estabelecido no "caput" deste artigo será realizada anualmente, se necessário, mediante portaria do Procurador-Geral de Justiça, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério Público estadual."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
SALA DE SESSÕES, DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 6 de dezembro de 2012.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Corregedor-Geral do Ministério Público

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador de Justiça

CLAUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora de Justiça

ADELIO MENDES DOS SANTOS
Procurador de Justiça

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
Procuradora de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA
Procurador de Justiça

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Procuradora de Justiça

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Procurador de Justiça

MARIA CELIA FILOCREÃO GONÇALVES
Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora de Justiça

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468636**

Contrato: 110
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA.
Valor Total: 680,840.60
Data Assinatura: 07/12/2012
Vigência: 10/12/2012 a 09/12/2013
Pregão Eletrônico: 78/2012

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03126135764650000 449052 0101000000
Estadual
03126135764650000 339039 0101000000
Estadual

Contratado: M&P COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Endereço: Av Roberto Camelier, 571
CEP. 66033-640 - Belém/PATelefone: 9132520184
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**RESOLUÇÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468639**

Altera o art. 6º da Resolução nº 042/2011-CPJ, de 1º de dezembro de 2011, que dispõe sobre a concessão do auxílio-alimentação aos servidores do Ministério Público do Estado do Pará.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, órgão da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Estadual nº 7.197, de 9 de setembro de 2008, que instituiu o auxílio-alimentação no âmbito do serviço público da administração direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de adequação dos valores do auxílio-alimentação regulado no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará por meio da Resolução nº 042/2011-CPJ, de 1º de dezembro de 2011; e

CONSIDERANDO, também, a proposta apresentada pelo Procurador-Geral de Justiça,

R E S O L V E:
Art. 1º Alterar o "caput" do art. 6º da Resolução nº 042/2011-CPJ, de 1º de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O valor mensal do auxílio-alimentação para os servidores do Ministério Público Estadual será de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
SALA DE SESSÕES, DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 6 de dezembro de 2012.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Corregedor-Geral do Ministério Público

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
Procurador de Justiça

CLAUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora de Justiça

ADELIO MENDES DOS SANTOS
Procurador de Justiça

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA
Procuradora de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA
Procurador de Justiça

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
Procuradora de Justiça

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Procurador de Justiça

MARIA CELIA FILOCREÃO GONÇALVES
Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora de Justiça

**RESOLUÇÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468642**

RESOLUÇÃO Nº 038/2012-CPJ, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012
Dispõe sobre o distintivo do escudo do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 23, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 21, incisos XXIII e XXV, da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos símbolos distintivos do Ministério Público do Estado do Pará, exposta pela Corregedoria-Geral do Ministério Público por meio do OF. Nº 1915/2012/MP/CGMP, de 18 de setembro de 2012; e

CONSIDERANDO, ainda, a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colégio,

R E S O L V E:
Art. 1º São símbolos distintivos do Ministério Público do Estado do Pará a bandeira, instituída pela Resolução nº 01/96, de 5 de dezembro de 1996, e o escudo.

Art. 2º A especificação e a figura na estampa do escudo formam os anexos I e II, respectivamente.

Art. 3º O escudo será estampado nas publicações oficiais e expedientes administrativos da Instituição, inclusive por meio eletrônico.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES, DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 6 de dezembro de 2012.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Corregedor-Geral do Ministério Público

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

CLAUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Procuradora de Justiça

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora de Justiça

ADELIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça

MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Procuradora de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA

Procuradora de Justiça

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Procuradora de Justiça

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Procurador de Justiça

MARIA CELIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

ANEXO I

ESCUDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DIMENSÕES: 2 CM X 2 CM

QUADRADO BRANCO

ESPECIFICAÇÕES:

Ao centro dois ramos de louros bordados em linha dourada que serão unidos em sua parte inferior por uma faixa branca de portas contendo ao centro a inscrição latina JUS ET PAX que se feche em círculo. Dentro dos louros uma circunferência de fundo branco contendo ao centro o contorno do mapa do Estado do Pará bordado em linha azul real. Ao centro do mapa se ergue a balança da Justiça em amarelo-ouro encimando o punho da espada a estrela azul que simboliza a Unidade Federativa do Estado do Pará. Contornando a parte inferior do círculo branco pelo lado interno, será inscrita a expressão MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

ANEXO II

ESCUDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ESTAMPA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468405

Contrato: 108

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças e serviço de guincho para o Lote 04 (Sede Redenção)

Valor Total: 50.000,00

Data Assinatura: 07/12/2012

Vigência: 10/12/2012 a 09/12/2013

Pregão Eletrônico: 80/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122129745340000 339030 0101000000

Estadual

03122129745340000 339039 0101000000

Estadual

Contratado: ASSISTE MULTIMARCAS LTDA

Endereço: Al Moça Bonita, 01

CEP. 67010-190 - Ananindeua/PAEmail: assistemultimarcas@gmail.com

Telefone: 9132355826

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468412

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 468287

PORTARIA: 5616/2012PGJ

Objetivo: REALIZAR REPAROS EM BENS MOVEIS/IMOVEIS

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): COLARES/PA - Brasil<br

Servidor(es): 999471/ANTONIO CARLOS ARAUJO PIRES (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/11/2012 a 01/12/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 468414

Contrato: 109

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças e serviço de guincho para Lote 02 (Sede Capanema).

Valor Total: 50.000,00

Data Assinatura: 07/12/2012

Vigência: 10/12/2012 a 09/12/2013

Pregão Eletrônico: 80/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122129745340000 339030 0101000000

Estadual

03122129745340000 339039 0101000000

Estadual

Contratado: ASSISTE MULTIMARCAS LTDA